



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS

Praça Sebastião Leme do Prado, 15 – Centro.

CEP: 39.650-000 – Minas Novas (MG)

Fone: (33) 3764-1104 – Fax: (33) 3764-1252

E-mail: [pmmn@uai.com.br](mailto:pmmn@uai.com.br) / [pmmnovas@ligbr.com.br](mailto:pmmnovas@ligbr.com.br)

A PUBLICAÇÃO

MINAS NOVAS 02/05/2007

12 de Maio de 2007  
PRESIDENTE

LEI Nº 1552 DE 26 DE ABRIL 2007

CÂMARA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS  
PROTOCOLO Nº 34107  
DATA 26/04/2007  
ASSINATURA DO RESPONSÁVEL

**AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL AO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO NO VALOR DE R\$ 12.000,00 (DOZE MIL REAIS) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O Povo do Município de Minas Novas, através de seus representantes, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

**Art. 1º.** - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Especial ao Orçamento Geral do Município no valor de R\$12.000,00 (Doze mil reais), para cobertura de despesas diversas secretarias, conforme disposto nos artigos 40 a 43 da Lei Nº. 4320/64.

**Art. 2º** - O valor constante do artigo 1º será incorporado nas seguintes dotações orçamentárias vigente:

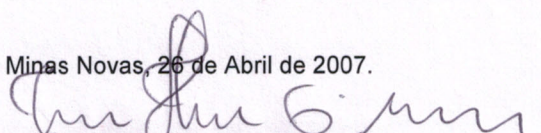
CÓDIGO	PROGRAMAÇÃO	NAT.	VALOR
01.02.02.01.031.0003.200 6	Manutenção das Atividades da Câmara	33.50.43.00	5.000,00
10.01.04.17.511.0610.212 0	Despesas com Abastecimento Água Zona Rural	33.90.92.00	7.000,00
<b>TOTAL</b>			<b>12.000,00</b>

**Art. 3º** - Para fazer face às despesas do artigo 1º, fica anulado o mesmo valor da seguinte dotação:

CÓDIGO	PROGRAMAÇÃO	NAT.	FICHA	VALOR
01.03.03.01.031.0003.2010	Manut. Serv. Gerais da Câmara	33.90.30.00	24	5.000,00
02.01.01.04.122.0052.2012	Manutenção Secretaria Geral e Assessoria do Gabinete	33.90.39.00	40	7.000,00
<b>TOTAL</b>				<b>12.000,00</b>

**Art. 4º** – Revogadas as disposições em contrário esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Minas Novas, 26 de Abril de 2007.

  
JOSÉ HENRIQUE GOMES XAVIER

PREFEITO MUNICIPAL